Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 602
Em 14 / 5 / 08
Servidor - Matrícula 256

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 14 de maio de 2008.

MENSAGEM Nº 30/2008

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa colenda Casa de Leis, o anexo, Projeto de Lei que trata da prorrogação da contratação de professores temporários, para o exercício de 2008, selecionados através do Processo Seletivo ordenado pelo Decreto Normativo nº 879/2006. Quadra registrar que a presente proposta foi-me solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando que o concurso público realizado através do Convite nº 72/2007 não contemplou as vagas disponíveis.

Alega a SECEDU que a continuidade do processo de ensino não justifica a realização de novo processo seletivo simplificado, já que estaremos realizando nos próximos meses novo concurso do magistério que resolverá definitivamente o assunto. Isto posto, estou propondo, em caráter excepcional, somente para o período letivo que se encerra a utilização da Seleção já existente para que o sistema de ensino não sofra solução de continuidade.

Certo do acatamento de nossa proposta aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. e seus dignos pares o meu protesto de estima e distinta consideração.

WANZETE KRUGER
Prefeito